



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 7 de novembro de 2019.

DE: Diretoria de Administração
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 4752/2019
Proposição: Emenda nº 2/2019

Autoria:

VER. SARGENTO LÔBO

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a instituição do fórum inter-religioso de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Determinado

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegriano Gama
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração